



Número: **0012906-54.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/05/2014**

Valor da causa: **R\$ 70.000,00**

Assuntos: **Espécies de Contratos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE FRANCISCO DE MELO (EXEQUENTE)		LINDAURA SHEILA BENTO SODRE (ADVOGADO) MARCELA MELO DE FREITAS (ADVOGADO)	
ALUISIO VINAGRE REGIS (EXECUTADO)		ADELMAR AZEVEDO REGIS (ADVOGADO) Marcos Antonio Leite Ramalho Junior (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
37478 405	04/12/2020 11:52	Petição - manifestação sobre officio	Documento de Comprovação



SHEILA SODRÉ
A D V O C A C I A

**AO JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA - ESTADO DA PARAÍBA**

Processo nº 0012906-54.2014.815.2001

JOSÉ FRANCISCO DE MELO, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., através da sua advogada, **manifestar-se sobre a resposta ao Ofício nº 30/2020 desse juízo pelo 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Santa Rita/PB (id: 34662191)**.

A resposta supramencionada ratifica os argumentos do autor, uma vez que demonstra que o réu, de fato, se omitiu na outorga da escritura definitiva e vendeu os terrenos para terceiros, mesmo após a quitação integral dos pagamentos.

Assim, por todo o exposto até o presente momento, requer-se o julgamento procedente do feito.

Termos em que pede e espera deferimento.

João Pessoa/PB, 04 de dezembro de 2020.

SHEILA SODRÉ
OAB/PB 12.683

Av. Almirante Barroso, 438 | Empresarial Newton Almeida, Sala 09 | Centro, João Pessoa | F: +55 83 3225.6223

www.sheilasodreadvocacia.com

